



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 441/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, matrícula n. 452327-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, da comarca de Campo Grande – MS, licença-prêmio por assiduidade no interstício de 5 de agosto de 2011 a 2 de agosto de 2016, relativo ao oitavo quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.201/2016).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado